



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os vereadores membros da Comissão de Constituição e Justiça Cezar Paulo Mossini, César Augusto Ribas Moreira, Emilio Millan Neto, Eric Douglas Dorneles Feijó e Humberto da Silva Araújo (Betinho), sob a Presidência do Vereador Cezar Paulo Mossini, reuniram-se no dia 07 de novembro de 2017, às 16 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão para realização da Reunião Ordinária da CCJ. Na pauta da reunião foram discutidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 0019/2017**, que dispõe sobre o transporte e comercialização de água mineral no Município de Canoas e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0035/2017**, que torna obrigatória a cobrança de danos causados ao patrimônio público e ao meio ambiente de condutores causadores de acidentes de trânsito; **Projeto de Lei nº 0036/2017**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de que os veículos utilizados para atender contratos com a Administração Municipal e estejam registrados no Município de Canoas, na forma que indica e dá outras providências; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0065/2017**, que dispõe sobre o uso de adesivos de identificação nos veículos de serviço, em caráter eventual ou não, do Poder Executivo e ou Legislativo do Município de Canoas e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0001/2017**, que institui a Comenda Municipal do Mérito em educação “Professora Marlene de Souza”; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0077/2017**, que dispõe sobre o passe livre dos Oficiais de Justiça, nas empresas de transporte público que prestam serviço no município de Canoas, quando em exercício de suas funções; **Projeto de Lei – Executivo nº 0030/2017**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canoas para o exercício econômico-financeiro de 2018 e dá outras providências; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0080/2017**, que altera a denominação da rua Cinco, para rua dos Guamirins, bairro Igara, Canoas-RS;



Câmara Municipal de Canoas

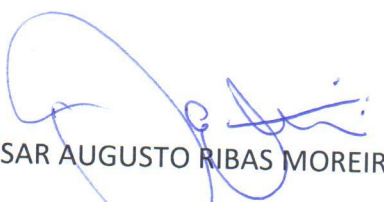
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Projeto de Lei – Legislativo nº 0081/2017, que dispõe sobre a denominação de Praça das Acácias, de logradouro público com área superficial de 18.418m², localizado no Loteamento Residencial dos Jardins, bairro Igara, Canoas-RS. Foram discutidos os aspectos legais, constitucionais e jurídicos das proposições e organizada a relatoria de cada uma delas, divididas entre os componentes da CCJ.

Após a discussão dos projetos mencionados e não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.


VER. CEZAR PAULO MOSSINI

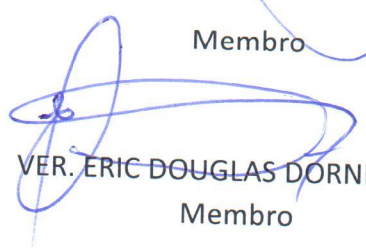
Presidente


VER. CÉSAR AUGUSTO RIBAS MOREIRA

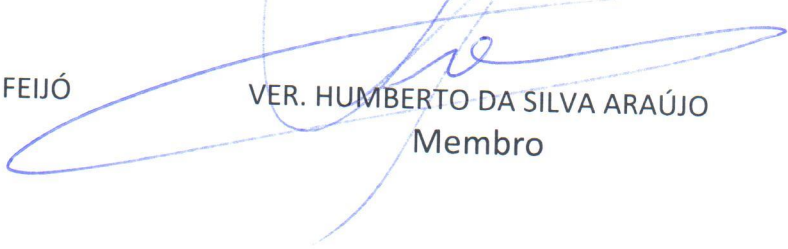
Membro


VER. EMILIO MILLAN NETO

Membro


VER. ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ

Membro


VER. HUMBERTO DA SILVA ARAÚJO

Membro